



EDITAL 944470 - Nº 02/2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MODALIDADE: MENOR PREÇO

1.1. A Sociedade Providência, inscrita no CNPJ nº 33.787.557/0001-73, localizada na RUA ALVARO RAMOS, 513, 525 - BOTAFOGO. Rio De Janeiro - RJ. CEP: 22280-110, tendo em vista a celebração do Termo de Fomento nº 944470/2023, firmado junto ao Ministério do Esporte, CNPJ 02.973.091/0001-07, torna pública a realização de cotação prévia de preços para a contratação de Recursos Humanos para a **Implantação e desenvolvimento do Projeto Construindo Pessoas, no município do Rio de Janeiro.**

1. OBJETO:

1.2. A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de Assessoria Técnico Administrativa, por empresas para as atividades desenvolvidas pelo contratante, na execução do Termo de Fomento, em cumprimento às metas da Proposta nº 46621/2023, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

1.3. A assessoria a ser contratada são:

QTE	ITEM	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	MESES	CARGA HORÁRIA
01	Assessoria Técnico Administrativa - Empresa responsável pelo gerenciamento de todas as demandas financeiras do projeto, orientando a elaboração dos processos administrativos, gerindo o termo de fomento, cuidando da parte burocrática, Contratação, verificação da correta apresentação das Notas Fiscais emitidas pelos fornecedores/ Prestadores de Serviços, Pagamentos aos fornecedores e acompanhando e avaliando os resultados do Projeto. Ficar responsável por realizar contratos de Compra de Material e Prestação de Serviços, organizando os documentos para a comprovação das ações, bem como funções externas de trabalho de campo necessários para garantia de finalização do Projeto com integral execução e êxito nos resultados e Prestação de Contas. Contratação PJ.	R\$ 3.195,00	R\$ 38.340,00	12	40H



1. JUSTIFICATIVA:

1.1. A presente cotação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 944470/2023, celebrado junto ao Ministério do Esporte tendo como referência o menor preço para os cargos apresentados acima, visando a execução do objeto do Termo de Fomento supramencionado.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas serão custeadas com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 944470/2023.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar desta cotação pessoas jurídicas regularmente constituídas, qualificadas para os respectivos cargos a serem cotados, devendo ainda apresentar a documentação necessária para a comprovação de qualificatórias, habilitação jurídica, pertinente.

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

4.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme Ficha Cadastral contida no Anexo I deste Edital.

4.2. O prazo para envio das Propostas é até o dia 29/01/2024 por meio do endereço eletrônico licitacaosociedadeprovidencia@gmail.com ou presencialmente na sede desta instituição localizada na RUA ALVARO RAMOS, 513, 525 - BOTAFOGO. Rio De Janeiro - RJ. CEP: 22280-110. A Sociedade Providência não se responsabiliza por possíveis extravios e outros problemas que possam comprometer a entrega das propostas dentro do prazo determinado.

4.3. Somente serão aceitas as propostas recebidas no e-mail indicado ou presencialmente.

4.4. O prazo de validade das propostas deve ser de no mínimo 30 (trinta) dias a contar da entrega.

4.5. A simples inscrição confirma a plena ciência das condições e aceitação de todos os itens deste Edital.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. O julgamento das propostas será feito pelo MENOR PREÇO.

5.2. Será assegurada como critério de desempate a preferência pela contratação de micro e pequenas empresas, conforme previsão contida na Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. A área técnica realizará o julgamento e seleção das propostas mais vantajosas, elencando as propostas em ordem de classificação.

5.4. Constatado o atendimento aos requisitos elencados neste Edital, o item será homologado sendo declarada à empresa vencedora.

5.5. Serão desclassificadas propostas que contenham vícios insanáveis e ilegais, não apresentes as especificações exigidas, apresentem preços manifestamente inexequíveis.



5.6. O Resultado desta Cotação será divulgado no site da Sociedade Providência.

6. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

6.1. A simples realização desta cotação não obriga a Sociedade Providência a efetivar o processo de contratação.

6.2. Para a efetivação da contratação, quando for o caso, a empresa vencedora deverá apresentar estar com CNPJ ativo e apto, ter qualificação no ramo de atividade do objeto, apresentar dados bancários (pessoa jurídica) em nome da empresa contratada e outros que se fizerem necessários para fins de cadastramento junto à Plataforma TRANSFEREGOV.

6.3. Será celebrado contrato entre a Sociedade Providência e a empresa vencedora contendo as cláusulas da contratação.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. A efetivação do pagamento está condicionada à autorização do gestor da entidade designada para tal ato e à apresentação de Nota Fiscal em nome da contratante referente ao item adquirido.

7.2. O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária gerada pelo contratante, mediante autorização do gestor e ordenador de despesas do conveniente para crédito em conta bancária do fornecedor cadastrado.

7.3. Os contratos e notas devem apresentar o nome da contratante e o número do termo de fomento.

8. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

8.1. Dúvidas, questionamentos, esclarecimentos ou qualquer outra interposição contrária à realização desta cotação deverão ser encaminhadas em até 01 (um) dia útil antes da data final fixada para o recebimento das propostas pelo e-mail licitacaosociedadeprovidencia@gmail.com.



8.2. A interposição de recursos ao resultado desta cotação deverá ser encaminhada até o dia 29/01/2024, para o e-mail licitacaosociedadeprovidencia@gmail.com.

8.3. A não manifestação nos prazos acima estipulados implica em decadência ao direito de impugnar, acarretando a adjudicação dos itens às empresas vencedoras.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A participação nesta Cotação Prévia de Preços implicará na aceitação integral e irrevogável das normas estabelecidas por este Edital e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

9.2. As participantes do processo de Cotação Prévia de Preços são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo, sob pena de desclassificação no certame em caso de falsificação ou fraude, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que, no caso, couber;

9.3. Dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail, direcionado ao endereço eletrônico: licitacaosociedadeprovidencia@gmail.com.

9.4. É parte integrante deste Edital o Anexo I – Inscrição.



ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO COTAÇÃO PRÉVIA 02– SOCIEDADE PROVIDÊNCIA

1. DADOS CADASTRAIS:

Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Nome do Representante Legal, se empresa:
Cargo:
CPF:
Telefone:
E-mail:
Dados Bancários:
Nome do Banco:
Número do Banco:
Número da Agência:
Número da Conta corrente:

2. PROPOSTA DE PREÇO:

Item__Quantidade_____

Descrição completa_____

Valor unitário_____

Valor total_____

Validade da Proposta:
Prazo de entrega:
Observações:

De acordo com o edital de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 02 da Sociedade Providência, segue a proposta de preços:

Nossa proposta no valor total para a atuação no cargo xxxxxxxx é de: R\$

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2024.

Anna Luísa de Oliveira Malta
Presidente da Sociedade Providência